



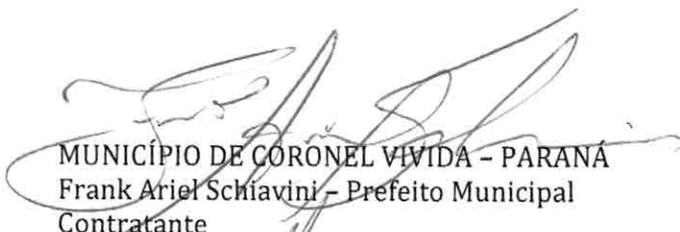
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

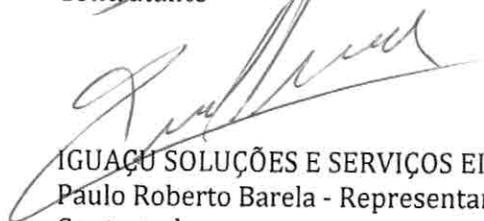


CORONEL VIVIDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2019

Pela presente Ordem de Serviços n.º 153/2019 **AUTORIZO** a empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 19 de Março, 1437, Lote 07, Quadra 12 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu (85.568-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.869.827/0001-07, representada neste ato pelo Procurador, Sr. **Paulo Roberto Barela**, portador do CPF n.º 663.390.229-87 e RG n.º 4.016.961-0, a iniciar a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, COM ÁREA DE 263,45M² NO BAIRRO INDUSTRIAL (BNH), conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 15/2019, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 153/2019, firmado em 04 de dezembro de 2019. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Paulo Roberto Barela - Representante Legal
Contratada